ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2743, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia como "Jamil José Ourique" o campo de futebol localizado em parte do Parque Zero Hora no quarteirão formado pela Av. Paraguassú, Rua Tipuana, na quadra 69 (antiga 15-A) e quadra 70 (antiga 16-A), setor 367, da praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá, e dá outras providências.

Art. 1º Fica oficializada a nomeação como "Jamil José Ourique" do campo de futebol localizado em parte do Parque Zero Hora no quarteirão formado pela Av. Paraguassú, Rua Tipuana, na praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá/RS, conforme mapa anexo.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação do logradouro, bem como, lançar a respectiva denominação no mapa de zoneamento do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D9741E44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/02/2025. Edição 4008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/